



BRF S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRF S.A.** ("BRF" ou "Companhia") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 28 de maio de 2021, aprovou a realização de sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada ("Debêntures" e "Colocação Privada", respectivamente).

As Debêntures foram objeto de colocação privada junto à **VERT Companhia Securitizadora**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Securitizadora"), no âmbito da 60ª (sexagésima) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Securitizadora ("CRA"), com lastro nos direitos creditórios do agronegócio decorrentes das Debêntures, os quais foram, nesta data, objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Instrução CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.

Foram subscritas pela Securitizadora, no âmbito da Colocação Privada, 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). As Debêntures vencerão em 14 de maio de 2031.

Essa transação está aderente à estratégia de alongamento do perfil de endividamento da Companhia em moeda local, diversificando suas fontes de financiamento e otimizando a relação prazo/custo de seus instrumentos de dívida.

São Paulo, 2 de junho de 2021.

Carlos Alberto Bezerra de Moura
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores
BRF S.A.